



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº. 519/2017

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER: 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **MARIA LUCICLEIA DUARTE DE OLIVEIRA ABREU**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de setembro de 2017 à 16 de janeiro de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 29 de setembro de 2017.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal